

EDUARDO JESUS CASÉ	03/02/1997	M	R
ERICA AURELIO MOREIRA DA COSTA	11/10/1978	F	B
ETIENE LARISSA SANT`ANNA DE JESUS FERREIRA	07/01/1988	F	M
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.502) PROFESSORA CÉLIA MARTINS MENA BARRETO			
Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALESSANDRO DA SILVA BRUNO	23/04/2004	M	R

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 04/03/2022**

De acordo com a Lei 3697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (08.33.014) EM CHURCHILL	17/02/2022
E/CRE (08.33.016) EM MARIO CASASANTA	27/01/2022

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a retificação da listagem de alunos concluintes do ensino fundamental da 8ª SÉRIE do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

E/CRE (09.18.083) E.M. Professor Castro Rebello										
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	PORTUGUÊS	ARTE	EDUC.FIS.	LING. ESTR.	HIST.	GEOG.	MAT.	CIENC.
ANIGÉLIO AUGUSTO DE ARAÚJO	07/03/1987	M	R	MB	R	B	B	MB	B	MB

LEIA-SE:

E/CRE (09.18.083) E.M. Professor Castro Rebello										
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	PORTUGUÊS	ARTE	EDUC.FIS.	LING. ESTR.	HIST.	GEOG.	MAT.	CIENC.
ANGELO AUGUSTO DE ARAÚJO	07/04/1987	M	R	MB	R	B	B	MB	B	MB

Fica retificado o nome e a data de nascimento do aluno Angelo Augusto de Araújo, publicado no D.O RIO n.º 14, de 5 de abril de 2005, página 106, coluna 2.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/03/2022**

Processo 07/10/001114/2021 - De acordo com a Resolução SME nº 1088 de 21/07/2010 e o Art. 589 II e 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18/09/1981 na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº 8.666/1993, aplico à empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, MULTA** no valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), pelo descumprimento parcial do Contrato nº 2021/05. Autorizo o pagamento através de DARM.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 04/03/2022**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE(11.20.004) EM JORNALISTA ORLANDO DANTAS	24/02/2022
E/11ª CRE(11.20.012) EM BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	24/02/2022
E/11ª CRE(11.20.024) EM ANITA GARIBALDI	07/02/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO CENTRO DO OLHO CARIOCA - COC
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 09/007.495/2022**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS Nº 5.260 de 09 de fevereiro de 2022, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 003/2022, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ESPECIALIZADOS DO CENTRO DO OLHO CARIOCA - COC**, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780, de 2009 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 17 de fevereiro de 2022, deu-se início, às 10:00h (dez horas), à Sessão Pública para credenciamento, recebimento dos envelopes e abertura dos **PROGRAMAS DE TRABALHO - ENVELOPE “A”**, da seguinte Organização Social que manifestou interesse nos termos do referido Edital:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS

Após o início da sessão no horário agendado no Edital, a Comissão aguardou por 40 (quarenta) minutos o comparecimento da entidade interessada supramencionada, no entanto, esta não compareceu ao local indicado no Edital para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes A e B, motivo pelo qual esta Comissão declara deserto o certame e submete o presente resultado à Autoridade competente para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu-se por encerrada a sessão às 10:40h, cuja Ata foi lida, impressa em 1(uma) via e segue assinada por todos os membros da referida Comissão presentes à sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

FERNANDO ROCHA SANTOS

Matrícula nº 11/218.437-2

Presidente

PATRÍCIA BRAGA DA FONSECA

Matrícula nº 60/290.192-4

Vice Presidente

MARIA HELENA COUTINHO ESTEVES

Matrícula nº 10/168.887-8

Membro

ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA

Matrícula nº 10/108.520-8

Membro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 104, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo de lotação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Residência Médica 2022 que foi realizado no dia 04 de março de 2022, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 82, de 14 de fevereiro de 2022.

1) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde relacionados no Anexo I deverão comparecer no 08/03/2022, nos locais e horários relacionados no Anexo II, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica e apresentação dos documentos originais relacionados abaixo:

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) Os candidatos lotados no Programa de Residência Médica relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 09/03/2022.

3) O candidato que não comparecer na data estabelecida no item 1 será considerado desistente.

4) O início dos Programas de Residência Médica dos candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde será 09/03/2022.

5) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 22/03/2022 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.

6) A reclassificação dos candidatos, respeitando a classificação, obedecerá a seguinte ordem:

1º) Os candidatos relacionados no Anexo I que optaram pela lista de espera;

2º) Os candidatos não chamados nominalmente na 1ª chamada.

**ANEXO I
MEDICINA EMERGÊNCIA**

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ÁGATHA LAMEGO DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JULIA DE PAULA VAZ PESSANHA	DESISTENTE
2	ROGÉRIO MALVEIRA BARRETO	DESISTENTE
3	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES (GUARATIBA)
4	LORENA SOARES SAMPAIO NOVAES	DESISTENTE
5	ARETHA PAES DE LIMA CARNEIRO	DESISTENTE
6	THIAGO DUARTE TORRES	CF ZILDA ARNS (BONSUCESSO / ALEMÃO)
7	PEDRO COUTINHO WENCESLAU SILVA	CF PADRE JOSÉ AZEVEDO TIÚBA (GARDÊNIA)
8	BEATRIZ CAVALCANTE MOITA	DESISTENTE
9	ANA PAULA SANTOS MARTINS	DESISTENTE